



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

### EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Lucas Asfor Rocha Lima**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 16 de Março de 2020, às 11:00 horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

## **SESSÃO ADIADA**

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

**1. PROCESSO Nº 192/2019** – Jogo: Marília AC (MA) X River AC (PI) – categoria amadora, realizado em 16 de novembro de 2019 – Copa do Nordeste- SUB 20-  
**Denunciados:** Federação de Futebol do Estado do Maranhão, incurso no Art. 6º



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

inciso I do RGC/CBF e 191 incisos I e III do CBJD; Wallyson Victor Brito Fonseca, atleta do River AC, incurso no Art. 258 do CBJD; Paulo Oliveira Bastos, auxiliar técnico do Marília Futebol Clube, incurso no Art. 243-F, §2º, do CBJD. –

**AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO PINHEIRO REDITRIBUIDO P/ DR. DOUGLAS BLAICHMAN**

**2. PROCESSO Nº 027/2020** – Jogo: CE Operario Varzeagrandense (MT) X Santa Cruz FC (PE) – categoria profissional, realizado em 05 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil- **Denunciado:** CE Operario Varzeagrandense, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO PINHEIRO**

**3. PROCESSO Nº 028/2020** – Jogo: EC XV de Novembro de Piracicaba (SP) X Londrina EC (PR) – categoria profissional, realizado em 05 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil- **Denunciado:** Roberto Santos da Silveira Filho, atleta do EC XV de Novembro de Piracicaba, incurso no Art. 258 do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO PINHEIRO**

**4. PROCESSO Nº 029/2020** – Jogo: Vitoria FC (ES) X CS Alagoano (AL) – categoria profissional, realizado em 06 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil- **Denunciado:** Cassio Barcelos Pontara, atleta do Vitoria FC, incurso no Art. 254, §1º, inciso II do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR. ALEXANDRE MAGNO**

**5. PROCESSO Nº 030/2020** – Jogo: Brasiliense FC (DF) X Paysandu SC (PA) – categoria profissional, realizado em 06 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil- **Denunciados:** Anderson Uchoa dos Santos, atleta do Paysandu SC, incurso no Art. 254§1º inciso I do CBJD; Jose Eduardo Bischofe de Almeida, atleta do Brasiliense



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

FC, incurso nos Arts. 243-F§1º (duas vezes) e 258§2º inciso II n/f do 184 todos do CBJD; Brasiliense FC, incurso no Art. 257§3º do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHE**

**6. PROCESSO Nº 031/2020** – Jogo: Ferroviária Futebol S/A (SP) X Avaí FC (SC) – categoria profissional, realizado em 13 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil-  
**Denunciado:** Ferroviária Futebol S/A, incurso no Art. 206 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHE**

**7. PROCESSO Nº 032/2020** – Jogo: CN Capibaribe (PE) X Botafogo FR (RJ) – categoria profissional, realizado em 19 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil-  
**Denunciados:** Botafogo FR, incurso no Art. 206 do CBJD; CN Capibaribe, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. DOUGLAS BLAICHMAN**

**8. PROCESSO Nº 033/2020** – Jogo: Ferroviária Futebol S/A (SP) X EC Águia Negra (MS) – categoria profissional, realizado em 26 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil - **Denunciado:** Marcelo Costa Olegário, atleta do Esporte Clube Águia Negra, incurso no Art. 258 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. DOUGLAS BLAICHMAN**

**9. PROCESSO Nº 034/2020** – Jogo: SER Caxias do Sul (RS) X Botafogo FR (RJ) – categoria profissional, realizado em 05 de fevereiro de 2020 – Copa do Brasil-  
**Denunciados:** Diogo Vicente Aver, Gerente Operacional da SER Caxias do Sul, incurso nos Arts. 258-B, 254-A, por duas vezes, e, 243-F, todos do CBJD; Marcelo Pitol, atleta da SER Caxias do Sul, incurso no Art. 250 do CBJD; Jarlesson Inácio,



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

atleta da SER Caxias do Sul, incurso no Art. 254-A do CBJD; Rondinelli da Silva Vieira, atleta da SER Caxias do Sul, incurso no Art. 254-A do CBJD; Washington Stecanela Cerqueira, ex-Diretor de Desenvolvimento da CBF, incurso nos Arts. 258 e 258-B do CBJD; SER Caxias do Sul, incursa nos Arts. 257 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. ALEXANDRE MAGNO**

**10. PROCESSO Nº 035/2020 – DENUNCIA:** Denunciado: Fortaleza Esporte Clube/CE, incurso no Art. 223 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. DOUGLAS BLAICHMAN**

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2020.

Thomaz Carvalho  
Secretário